



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO 004/2016 AO CONTRATO Nº 052/2014 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA MORADIA ESTUDANTIL DA UFVJM – TREVO DO BIRIBIRI – DIAMANTINA/MG

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Teodolino Pereira, 74 – Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, CEP: 39.800-151, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.501.854/0001-69, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu bastante Procurador Sr. Bruno Macedo Lorentz, CPF nº 059.910.176-89, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 052/2014, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Alterar o prazo máximo para execução da obra determinado na Cláusula Sétima do Contrato para 27 (vinte e sete) meses, tendo seu prazo final previsto para 09/05/2017.
2. Alterar o prazo de vigência determinado na Cláusula Nona do Contrato para 35 (trinta e cinco) meses, tendo seu prazo final previsto para 03/11/2017.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Diamantina/MG, 16 de dezembro de 2016.

Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante

Bruno Macedo Lorentz
Sócio/Contratada

Testemunhas:

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM

Mateus Ferreira Maia
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - MG 183.386/D

